



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.668 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Gerontologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027197/2007-UFGPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gerontologia, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, com previsão de realização no período de 10 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, sob a coordenação do Prof. Dr. Benedito Paulo Bezerra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão